



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.268, de 21 de fevereiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de maio de 2017, a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

